

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 7.088 DISTRITO FEDERAL

RELATOR : **MIN. ROBERTO BARROSO**
REQTE.(S) : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROTEÇÃO AOS
CONSUMIDORES DE PLANOS E SISTEMA DE
SAÚDE - SAÚDE BRASIL
ADV.(A/S) : FERNANDO JOSE CAVALCANTI PADILHA DE
MELO
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA
PROC.(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
INTDO.(A/S) : CONGRESSO NACIONAL
PROC.(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

DESPACHO:

1. **Trata-se de ações diretas de inconstitucionalidade e arguições de descumprimento de preceito fundamental que têm por objeto** os arts. 10, §§ 4º, 7º e 8º, em todas as suas redações, e 10-D, § 1º, § 2º, I, II, III, IV, V e VI, § 3º, I, II e III, e § 4º, da Lei nº 9.656/1998; e o art. 2º da Resolução Normativa ANS nº 465/2021. Os **dispositivos em questão** estabelecem a competência da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS para definir a amplitude das coberturas de planos de saúde, regulam o procedimento de atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde Suplementar e afirmam o seu caráter taxativo.

2. **Em 1º.07.2022, convoquei audiência pública para a apuração de questões técnicas,** médico-científicas, atuariais e econômicas relativas à definição da abrangência da cobertura dos planos de saúde, à previsibilidade de novos tratamentos, ao impacto financeiro das condenações judiciais ao fornecimento de terapias não incorporadas e ao processo de atualização do rol de procedimentos e eventos em saúde suplementar. **Em 29.07.2022, encerrou-se o prazo para inscrições voluntárias dos interessados em participar da audiência pública.**

3. **Superada essa etapa, expeçam-se convites para participar da audiência pública ou para indicar representantes: (i) às seguintes**

ADI 7088 / DF

autoridades: Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Exmo. Sr. Presidente do Senado, Ministro Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes (Ministro de Estado da Saúde), Sr. José Gomes Temporão (ex-Ministro de Estado da Saúde).

4. Destaco que a audiência será realizada de forma **híbrida**, de modo que a participação dos expositores poderá se dar presencialmente ou por meio de videoconferência e telão.

5. Os convidados também devem estar cientes de que: (i) devem confirmar seu interesse de participar da audiência pública **até 1º.09.2022**, por meio do endereço eletrônico **roltaxativo@stf.jus.br**; (ii) a audiência pública ocorrerá nos dias **26 e 27.09.2022**; (iii) o link para acesso à sala virtual será informado por e-mail, desde que confirmado o interesse em participar; (iv) eventuais materiais a serem projetados pelo participante (como vídeos e *power point*) devem ser encaminhados ao endereço eletrônico já indicado, até 09.09.2022, sob pena de inviabilidade de sua utilização.

6. Os presentes convites não prejudicam a participação daqueles que se inscreveram voluntariamente. **A publicação da lista final de participantes ocorrerá após o encerramento do prazo assinado no item 'i'.**

Publique-se.

Brasília, 24 de agosto de 2022.

Ministro LUÍS ROBERTO BARROSO

Relator